



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 215, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Altera a [Resolução Consup n. 27, de 23 de março de 2017](#), que dispõe sobre as normas regulamentares do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária, em 27 de junho de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001735/2024-31 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º A [Resolução Consup n. 27, de 23 de março de 2017](#), que dispõe sobre as normas regulamentares do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto no âmbito da Universidade Federal do Cariri, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.

(...)

§ 5º O professor substituto poderá coordenar ações de extensão desde que sejam executadas e concluídas antes do término de seu vínculo contratual com a UFCA.” (NR)

(...)

Art. 2º Fica revogado:

I – o inciso III do art. 7º da Resolução Consup n. 27, de 23 de março de 2017;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário